



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES N°. 067/2022

Designa o funcionário Tércio Viana Vieira para substituir, em período de licença paternidade, o Responsável do Setor de Almojarifado do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo funcionário Luís Gustavo, Responsável pelo Setor de Almojarifado, em 14/04/2022, comunicado a eminência do nascimento dos filhos a qualquer momento, e a necessidade da continuidade dos trabalhos do Setor de Almojarifado e Patrimônio;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Assessora de Planejamento e Gestão, em 14/04/2022;

CONSIDERANDO a comunicação do nascimento dos filhos do Responsável pelo Setor de Almojarifado e Patrimônio em 02/05/2022.

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Tércio Viana Vieira** – Auxiliar Administrativo e membro da CPL, matrícula nº. 321, para assumir as responsabilidades e atividades do Responsável pelo Setor de Almojarifado e Patrimônio do Coren-ES, durante o período de licença paternidade do funcionário titular.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 2º - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 02/05/2022.

Vitória (ES), 05 de maio de 2022.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712-ENF
Conselheira Presidente

APMOR

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35